



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA, PENALVA DO CASTELO E
SÁTÃO
CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA

ATA N.º 5/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE APANHADOR TRATADOR DE ANIMAIS - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA ASSOCIAÇÃO

(AVISO DO D.R. N.º 966/2021, D.R. N.º 9, DE 14/01 – REFª A)

ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, na Sede da AMAPS, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira funcional de Apanhador/Tratador de Animais na categoria/carreira de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, o previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, (AMAPS), estando presentes o Presidente do Júri, o 1º e a 2ª Vogal Efetiva, a fim de deliberarem sobre a lista de ordenação final, conforme art. 26º da Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro.

Terminada a aplicação dos três métodos de seleção previstos e face às classificações finais obtidas, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado, encontrando-se essa anexa à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Dos métodos de seleção intercalares verificou-se o seguinte:

- 1.º Método de Seleção:

- **Avaliação Curricular (AC):** O candidato **André Sousa Ferreira** obteve nota inferior a 9,500 valores.

O candidato **Filipe Miguel Martins Coelho** obteve nota superior a 9,500 valores.



- 2.º Método de Seleção:

- **Entrevista Profissional de Seleção (EPS):** O candidato **Filipe Miguel Martins Coelho** obteve nota superior a 9,500 valores.

A lista provisória de Ordenação Final anexa à presente ata, aplicada ao candidato que completou o procedimento, foi elaborada numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada método de seleção, através da fórmula constante no aviso de abertura supra, tendo daí resultado o seguinte:

Candidato:

A.C.	70%	E.P.S	30%	CF
11,500	8,050	12,000	3,60	11.65


Mais deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia do único candidato aprovado e do candidato excluído no decorrer do procedimento e disso notificar os mesmos.

Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e na sua página eletrónica em amaps-canil.weebly.com, para poder ser consultada a presente ata.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

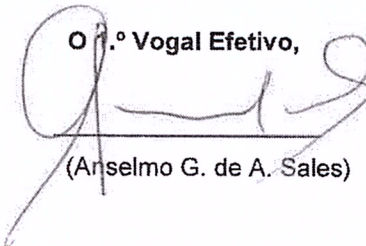
O Júri do Procedimento Concursal,

A Presidente do Júri,



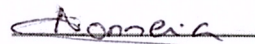
(Carla M.S.Albuquerque)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Anselmo G. de A. Sales)

A 2.ª Vogal Efetiva,



(Carla A. A. Correia)